



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**SOLANGE LOPES SANTOS CENDON**, matrícula nº 0623499;

SUPLENTE:

**JOÃO PAULO NUNES MACHADO**, matrícula nº 60/719.359-2.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de junho de 2021.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

### PORTARIA GABINETE Nº. 078/2021 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 150/2017 – Semus, publicada em 28.06.17;

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE PRONTUÁRIOS DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI:**

**REGINA HELENA LEAL LINS**, matrícula nº 064.976-9;  
**TATIANE SOARES COSTA MACEDO**, matrícula nº 13/705.833-2;  
**WANDETE GAMA DE FRANÇA**, matrícula nº 064.899-3;  
**PEDRO HENRIQUE RIBEIRO**, matrícula nº 24/213.047-4

**Art. 3º** - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de junho de 2021.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

### PORTARIA GABINETE Nº. 079/2021 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 079/2019 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 10.06.20.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 036/SEMUS/2019, que tem como objeto de Contratação de Empresa especializada na locação com substituição de computadores, impressoras e suprimentos, exceto papel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos setores.

**RODRIGO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24/200.453-9;  
**VITOR RIBEIRO SOUZA DOREA**, matrícula nº 24/717.604-3;  
**RENATO SARMENTO DA SILVA**, matrícula nº 60/715.761-3;  
SUPLENTE:  
**LEANDRO DE SOUZA VEZU**, matrícula nº 24/717.617-5.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de junho de 2021.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



### RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 002, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.388 de 04 de fevereiro de 1993, alterada pela Lei nº 2.729 de 29 de dezembro de 1995, Lei nº 3.911 de 01 de fevereiro de 2008 e pela Lei nº 4.366 de 27 de fevereiro de 2014.

Considerando:

- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- O Decreto nº 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- A Deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 10/06/2021.

RESOLVE:

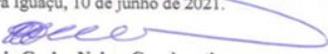
**Art. 1º** - Aprovar a Programação Anual de Saúde do Ano de 2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Daniel Coelho do Nascimento**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 002, de 10 de junho 2021 do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Iguaçu, 10 de junho de 2021.

  
**Luiz Carlos Nobre Cavalcanti**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREVINI**

### PORTARIA PREVINI Nº174/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo § 3º, do art.46 da Lei nº4.419/14 de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias", e tendo em vista o art.40, §7º inciso I, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda